

Publicado no DJE
01/09/2022
Pág. nº 21-22
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 181/2022 – GP

Exonera Arnaud Diniz Flor Alves do Cargo de Assessor II da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral - AJCRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, ARNAUD DINIZ FLOR ALVES do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Assessor II da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral - AJCRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente